

PORTARIA Nº: 170 /2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor SIDIRAM RODRIGUES COSTA, ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Augustinópolis/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 03(três) diárias no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais), do dia 05 ao dia 07 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 180,00 (cento e oitenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de julho de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 171/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAYLSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, COORD. DE JUNTA MILITAR. Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a empreender viagem para IMPERATRIZ/MA, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 100,00 (cem reais), no dia 05 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 100,00 (cem reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 04 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 04 de julho de 2022.

JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 16/2022**, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática e material permanente para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, em atendimento ao Expediente TCE nº 5063/2022. Nova data de abertura será publicada nos mesmos meios de comunicação em que se deu o aviso inicial. Demais informações pelo endereço eletrônico clpcarrascobonito@gmail.com ou Tel.: (63) 3344-1462 no horário das 08h00min às 12h00min.

Carrasco Bonito/TO, 06 de julho de 2022.

JEAN DOS ANJOS

Pregoeiro Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal